# Diário Oficial



# Município de Ipuã

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1160

# MUNICÍPIO DE IPUÃ


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
Portarias ..... 5
***Atos Administrativos*** ..... 7
Outros atos administrativos ..... 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 4.831 DE 30 DE ABRIL DE 2.025.**

***Dispõe sobre a nova Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã – CMDCAI.***

**DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã – CMDCAI, em decorrência de alterações administrativas;

**CONSIDERANDO** que a renomeação formal da composição atualizada visa assegurar a regularidade institucional do Conselho;

**CONSIDERANDO** que o período de vigência do CMDCAI estabelecido no Decreto nº 4.790, de 24 de abril de 2025, permanece válido, sendo desnecessária sua alteração;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã – CMDCAI, instituído nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.467, de 1º de julho de 2002, passa a ter a seguinte composição:

**I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

A)REPRESENTANTES DO PREFEITO MUNICIPAL:

Titular: Lucas Tostes Minto

Suplente: Júlio Dimas de Mendonça Neto

Titular: Ana Carolina Mioto

Suplente: Maira Bernardino

B) REPRESENTANTES DA ÁREA JURÍDICA OU FINANCEIRA:

Titular: Carla Aparecida Dias Queirós

Suplente: Edgard de Brito Filho

C) REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Patrícia da Silva Ferreira

Suplente: Mariele Pontes de Andrade

D) REPRESENTANTES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO:

Titular: Fabiana de Oliveira Puga

Suplente: Thayssa Vasco

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS QUE REALIZAM ATENDIMENTO A CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE:

Titular: Janaína Cristina Amadeu da Silva

Suplente: Thais de Souza Alves

Titular: Humberto Bardão Aguiar

Suplente: José Augusto Garcia Filho

B) REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS RELIGIOSOS:

Titular: Meiriluci Domingues Clemente

Suplente: Sônia Maria Ribeiro da Silva

C) REPRESENTANTES DE CENTROS COMUNITÁRIOS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E/OU CONGÊNERES:

Titular: Izabela Carla Lucindo

Suplente: Francieli Cristina Tostes Minto

Titular: Valéria Teixeira da Silva

Suplente: Vitor Stábile Romanato

**Artigo 2º °-** Fica mantido o período de vigência estabelecido no Decreto nº 4.790/2025, compreendido entre 24 de abril de 2025 a 22 de abril de 2027.

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.790/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de junho de 2.025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÃ

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

**DECRETO 4.832, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.**

***Renomeia os membros das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã.***

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, em decorrência de mudanças administrativas;

CONSIDERANDO que o período de vigência estabelecido pelo Decreto nº 4.796, de 29 de abril de 2025, permanece válido e inalterado;

**DECRETA:**

**Art. 1° -** Ficam renomeados os membros das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, conforme a seguinte composição:

**I – MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Titular Relator: Carla Aparecida Dias Queirós

Titular: Lucas Tostes Minto

1° Suplente: Janaína Cristina Amadeu da Silva

2°Suplente: Valéria Teixeira da Silva

**II – MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:**

Titular Relator: Edgard de Brito Filho

Titular: Maira Bernardino

1° Suplente: Júlio Dimas de Mendonça Neto

2° Suplente: Valéria Teixeira da Silva

**III – MEMBROS DA COMISSÃO DE POLÍTICAS**

**PÚBLICAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE:**

Titular Relator: Lucas Tostes Minto

Titular: Janaína Cristina Amadeu da Silva

1° Suplente: Izabela Carla Lucindo

2° Suplente: Francieli Cristina Tostes Minto

**IV – MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:**

Presidente: Ana Carolina Mioto

Primeiro Secretário: Humberto Bardão Aguiar

Segundo Secretário: Valéria Teixeira da Silva

**V – MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE O PODER PÚBLICO E AS INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR QUE TENHA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CMDCAI:**

Presidente: Lucas Tostes Minto

Primeiro Secretário: Valéria Teixeira da Silva

Segundo Secretário: Fabiana de Oliveira Puga

**VI – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS:**

Presidente: Lucas Tostes Minto

Primeiro Secretário: Ana Carolina Mioto

Segundo Secretário: Fabiana de Oliveira Puga

**VII – MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

Presidente: Maira Bernardino

Primeiro Secretário: Edgard de Brito Filho

Segundo Secretário: Carla Aparecida Dias Queirós

**Art. 2°-** Fica mantido o período de vigência estabelecido no Decreto nº 4.796/2025, compreendido entre 29 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, fica revogado o Decreto nº 4.796/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de junho de 2.025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÃ

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

**DECRETO N.º 4827, DE 26 DE JUNHO DE 2.025.**

*Dispõe sobre a nomeação dos Novos Membros para composição da Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti) e dá outras providências.*

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 3.344, de 01 de Novembro de 2.017 que criou a Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti) no Município de Ipuã;

Considerando a necessidade de atualização da composição da referida Sala, com vistas à adequação da representatividade;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -** Ficam nomeados os novos membros para comporem a Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes aegypti), que funcionará nas dependências do Setor de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã, composta pelos seguintes representantes:

**I – REPRESENTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL**

Titular: Ronywerton Marcelo Alves Pereira – Prefeito Municipal de Ipuã

Suplente: Julio Dimas de Mendonça Neto – Secretário de Administração e Negócios de Governo

**II – REPRESENTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Priscila Honorato de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde

Suplente: Karoline Ulian Ferreira de Souza – Chefe de Divisão de Saúde

Titular: Neide Aparecida da Silva – Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde

Suplente: Pollyana de Oliveira Souza – Enfermeira

Titular: Fernando Miranda de Assis – Coordenador de Serviços de Controle de Vetores

Suplente: Jerusa Lucas Velozo – Agente de Campo

Titular: Adriano Luís de Morais – Coordenador dos Serviços de Vigilância Sanitária

Suplente: João Batista de Faria – Agente de Saneamento

Titular: Janaina da Silva – Chefe do Pronto Socorro Municipal

Suplente: Vanessa Pietro – Chefe da Divisão de Saúde Mental

**III – REPRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular: Eduardo Otávio Gonçalves – Secretário de Educação e Cultura

Suplente: Narjara Silva Resende Oliveira – Articuladora Municipal da Educação

**IV – REPRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS, TRANSITO E MEIO AMBIENTE**

Titular: Fausto Olivier Franco – Secretário Municipal de Engenharia e Obras

Suplente: Gustavo Ferreira – Engenheiro Ambiental

**V – REPRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Titular: Claudiano de Lima Pereira – Secretário Municipal de Infraestrutura

Suplente: José Luiz Martins – Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza Urbana

**VI – REPRESENTAÇÃO: DEFESA CIVIL**

Titular: Wagner Hensel de Matos – Coordenador da Defesa Civil

Suplente: Thiago Oliveira da Fonseca – Agente de Defesa Civil

**VII – REPRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Titular: Acácio Ferreira da Silva Buranelo – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Suplente: Taliane Volpini – Assistente Social

**VIII – REPRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE**

**E LASER**

Titular: Antonio de Almeida Martins – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Suplente: Tarcísio Henrique dos Santos – Chefe de Divisão de Esporte e Lazer

**IX – REPRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Titular: Silvia Maria Morais Miguel – Chefe de Divisão de Fiscalização Municipal

Suplente: José Augusto Garcia Filho – Fiscal

**X – REPRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO E TURISMO**

Titular: Letícia Maria Gerim – Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Suplente: Fernanda Tavares Fratin – Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico e Assessoria Técnica

**XI – REPRESENTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Titular: André Luis Domingos

Suplente: Ryan Fernando Augusto Vieira

**Artigo 2º -** A participação dos Membros na Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti), não será remunerada, considerando-se o exercício da função serviço público relevante:

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogado o Decreto Municipal nº 4.745/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de Junho de 2.025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

## Portarias

**PORTARIA Nº 15.801, DE 27 DE JUNHO DE 2.025.**

***Designa a servidora Mirelle de Oliveira Loiola para substituir Fernanda Oliveira de Lima, em quaisquer impedimentos.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**I – Designar,** a servidora **Mirelle de Oliveira Loiola**, para substituir **Fernanda Oliveira de Lima**, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Compras, **em quaisquer impedimentos**, com os salários que lhe couberem por Lei.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 14.681/2023.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de junho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA N° 15.804, DE 01 DE JULHO DE 2025**

*Estabelece novo local e horário de trabalho para o servidor Denilson Olini, Motorista.*

Priscila Honorato De Oliveira, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I** – Estabelecer que o servidor **Denilson Olini**, ocupante do cargo de Motorista, realocado para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, no Pronto Socorro Municipal, com sede na Rua Ferdinando Fratin, nº 355, Centro, Ipuã/SP, nos termos do art. 66 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observando-se os seguintes parâmetros:

**a)** Carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, distribuída em jornada diária de 7 (sete) horas e 20 (vinte) minutos;

**b)** Regime de trabalho em escala 6x1 (seis dias de trabalho por um de descanso);

**c)** Intervalo intrajornada de 1 (uma) hora para repouso e alimentação, nos termos do art. 71 da CLT, devendo o servidor, durante as viagens, apresentar o respectivo diário de bordo, com o registro das atividades exercidas, horários de saída, chegada e paradas; sendo vedado o registro de jornada de forma padronizada ou britânica, devendo os horários refletirem fielmente a realidade do serviço prestado.

**d)** A definição dos turnos e horários específicos será realizada pela Chefia da Divisão do Pronto Socorro e Coordenador dos Motoristas, conforme as necessidades do serviço.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de julho de 2025

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal Saúde

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 15.807, DE 02 DE JULHO DE 2.025.**

***Designa o servidor Wellington Alencar Biscassi para***

***substituir Priscila Honorato de Oliveira, durante o seu período de férias.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**I – Designar,** o servidor **Wellington Alencar Biscassi**, para substituir **Priscila Honorato de Oliveira,** no seu emprego em comissão de Secretária Municipal de Saúde durante o seu período de férias, de **14/07/2.025 até 29/07/2.025**, com os salários que lhe couberem por Lei.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 02 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 15.810, DE 02 DE JULHO DE 2.025.**

***Estabelece novo horário de trabalho** para a servidora **Luana Thais de Almeida Cândido,** Ajudante de Manutenção**.***

Izabela Carla Lucindo, Secretária Municipal de Educação e Cultura Interina do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

**R E S O L V E:**

**I - Estabelecer, a partir do dia 02/07/2025,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Luana Thais de Almeida Cândido, Ajudante de Manutenção**:

**Local:** Núcleo de Atendimento Especializado Multidisciplinar da Educação: Rua Joaquim Nabuco, nº 797 - Centro.

**Horário**: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 07:00 às 12:00h. e das 13:00 às 16:00h; **Sábado e Domingo**: Livre.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Izabela Carla Lucindo

Secretária Municipal de Educação e Cultura (Interina)

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 02 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 15.790, DE 25 DE JUNHO DE 2.025.**

***Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Leonardo Monteiro Biginelli, Ajudante de Manutenção.***

Antonio de Almeida Martins, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - Estabelecer, a partir de 25 de junho de 2.025**, novo horário de trabalho para o servidor **Leonardo Monteiro Biginelli, Ajudante de Manutenção**:

**Local:** Centro de Lazer Dr. Francisco Martiniano de Andrade Junqueira: Rua José Máximo de Souza, 250 – Distrito da Capelinha.

**Horário de Trabalho:**

**De terça a sexta-feira:** das 6h30 às 10h30 e das 12h às 16h.

**Sábado:** conforme escala de horário de trabalho alternada, o qual será definido pelo secretario, podendo ocorrer das 6h às 10h ou das 12h às 16h.

**Domingo:** das 8h às 11h e das 13h às 18h.

**Segunda-feira:** folga, conforme escala de revezamento

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Antonio de Almeida Martins

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 15.808, DE 02 DE JULHO DE 2.025.**

***Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Fábio Vanderlei, Fisioterapeuta.***

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - Estabelecer, a partir do dia 02/07/2025,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Fábio Vanderlei, Fisioterapeuta:**

**Local:** Centro de Fisioterapia: Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água..

**Horário: De Segunda a Sexta-Feira:** Das 09h00 às 15h00; **Sábado e Domingo**: Livre.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 02 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos

**C E R T I D Ã O**

**Processo Administrativo nº 020.278/2025**
Auto de Infração nº 316/2025
Infratora: L. O. S.- CPF nº XXX.XXX.XXX-XX
Certifico e dou fé que, transcorreu *in albis* o prazo para interposição de recurso da infratora à Comissão Municipal de Recursos de Multas Administrativas. NADA MAIS.
Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 02 de julho de 2025.
João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro
Auxiliar Administrativo

.....